



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças



RESOLUÇÃO Nº 03 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1.980

" CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA "

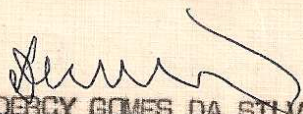
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artº. 1º- Fica concedido ao vereador JONIR DE OLIVEIRA SOUSA, conforme Requerimento anexo, licença para tratar de assuntos particulares pelo / prazo de 31 (TRINTA E HUM DIAS), a partir do dia 25 de Fevereiro de 1.980.

Artº. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Barra do Garças, 25 de Fevereiro de 1.980

  
DR. DERCY GOMES DA SILVA  
Presidente